

EDITAL CPSE 1/2018

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A
BOLSA DE ESTUDOS CONCEDIDA PELOS
ÓRGÃOS DE FOMENTO AO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação – Mestrado e Doutorado, da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Edital CPSE 18/2017, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Estão classificados para concessão de bolsas de estudos oferecidas pelos órgãos de fomento ao Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF os alunos abaixo relacionados:

- I. MESTRADO
 - a. CAPES – Mensalidade
 - 1º Fabiana Maio Silveira
 - b. CAPES – Taxa
 - 1º Eliane Antonia de Castro
 - 2º Viviane Cardoso Cunha de Lima
 - 3º Hellen Cassia Cruz dos Santos
 - 4º Fabiana Aparecida dos Reis
- II. DOUTORADO
 - a. CAPES – Mensalidade
 - 1º Katia Gabriela Moreira
 - 2º Laine Cristina Forati de Alencar
 - 3º Luis Roberto Ramos de Sá Filho
 - b. CAPES – Taxa
 - 1º Rodrigo Barbuio
 - 2º Maria Clelia Pereira da Costa*
 - 3º Flavia Ap. Machado Fortes*
 - 4º Andre Plez Silva*
 - 5º Ricardo José Reis de Abreu*
 - 6º Adriana Costa Romano*

Parágrafo único. A marcação * indica os classificados em lista de espera.

Art. 2º Os classificados poderão ser convocados para assinar o Termo de Compromisso de acordo com a liberação e quota das bolsas de estudos pelos órgãos de fomento.

Parágrafo único. Caso os alunos convocados não compareçam à chamada, estarão automaticamente desclassificados.

Art. 3º A liberação das bolsas de estudos ao Programa será efetuada exclusivamente pelos órgãos de fomento.

Art. 4º Este Edital está, portanto, condicionado aos prazos praticados pelos órgãos de fomento e esta classificação tem validade até 31 de janeiro de 2019.

Art. 5º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 1º de fevereiro de 2018.

Profa. Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**